



DECRETO N° 079/2023



DECRETO N° 079/2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do Município de Petrolina, desloca o Feriado do Dia do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei nº 6.802/90;

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro será feriado em comemoração ao dia do professor;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.361, de 13 de abril de 2011, notadamente o quanto preconiza em seu artigo 1º, parágrafo único, que franqueia ao Chefe do Poder Executivo Municipal o direito de deslocar feriados municipais;

CONSIDERANDO que o dia 12 e 15 de outubro neste ano de 2023 recairão em uma quinta-feira e domingo, respectivamente;

CONSIDERANDO que quando há apenas um dia útil de trabalho entre um feriado e o final de semana, tradicionalmente neste dia há uma sensível diminuição nas demandas por serviços públicos, por conta das festividades e viagens da população que aproveita os feriados prolongados;

CONSIDERANDO que as medidas de estabelecer ponto facultativo e modificação de feriado para o servidor público não trarão qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Petrolina no dia 13 de outubro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2100-250D-347D-3764> e informe o código 2100-250D-347D-3764





Parágrafo único. Não se aplicam o disposto no *caput* do deste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados às Secretarias Municipais de Saúde e o setor de limpeza pública

Art. 2º - Fica transferido o feriado do Dia do Professor do dia 15.10.2023 (domingo), para o dia 13.10.2023 (sexta-feira), não havendo expediente no âmbito Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Petrolina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2100-250D-947D-3764> e informe o código 2100-250D-947D-3764

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

